

**PORTARIA Nº 487, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Substitui Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 253/2019 e substituir o Servidor Roni Ferreira Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Servidores Andreia Medeiros Goulart Substituto Cesar Viana Lucena, Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 038, 039, 040, 041, 042 e 043/2019, originado do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 004/2019, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, utensílios e descartáveis para diversas secretarias municipais, conforme termo de referência do edital”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração